



PCDF ALERTA PARA GOLPE DO WHATSAPP

SEM PERDA DA LINHA TELEFÔNICA



Golpe do WhatsApp sem perda da linha telefônica

Recentemente, criminosos tem utilizado técnicas para capturar o aplicativo WhatsApp de várias vítimas. O objetivo é se passar pelo usuário original do aplicativo para pedir empréstimos junto aos seus conhecidos/familiares ou também para obter informações íntimas ou confidenciais.



Como acontece o golpe

O golpista identifica que o usuário original do aplicativo fez um anúncio em algum tipo de site ou serviço da internet, no qual o seu telefone é exibido para fins de transação comercial.

O criminoso liga para o usuário original do Whatsapp e se apresenta como funcionário da respectiva plataforma de anúncio na internet;

Durante a conversa, o golpista diz que foi enviado para o usuário original do aplicativo Whatsapp um código, via SMS, contendo seis dígitos.

Após confirmar o recebimento do código, o usuário original do aplicativo o repassa verbalmente ao criminoso, durante a conversa telefônica, como forma de confirmar o suposto anúncio ou outra situação criada pelo golpista.

Tal código, entretanto, foi enviado pela própria empresa Whatsapp ao usuário original do aplicativo, atendendo comando realizado pelo criminoso, a partir do momento em que deu início ao processo de transferência do Whatsapp sem possuir a capacidade de receber a mensagem de SMS contendo o respectivo código.

A partir do momento em que o código é repassado ao criminoso, ele conclui a transferência do aplicativo para o telefone em poder dele.

Nesta forma de atuação, o usuário original do Whatsapp perde, somente, o acesso ao aplicativo, sendo que a linha telefônica continua a funcionar normalmente.

Desse ponto em diante, o criminoso tem acesso aos telefones constantes dos grupos que o antigo usuário fazia parte, podendo se passar por tal pessoa em novas em trocas de mensagens.

Ele não visualiza os diálogos anteriores mantidos pelo antigo usuário do aplicativo, salvo se tiver acesso a eventual serviço de backup ligado ao aplicativo.





Dicas para evitar o crime

A utilização prévia da “confirmação em duas etapas” evita que os criminosos consumem a transferência do aplicativo, ressalvada a hipótese de o usuário original do Whatsapp também repassar, via telefone, o código do segundo fator.

Para saber como ativar a CONFIRMAÇÃO EM DUAS ETAPAS assista ao vídeo em

<http://bit.ly/whatsapp2etapas>



Como recuperar o aplicativo

Comunique seus contatos e familiares da fraude, ou seja, de que alguém está se passando por você no WhatsApp com o objetivo de pedir empréstimos ou solicitar informações de caráter íntimo;

Envie e-mail para support@whatsapp.com informando o número do telefone vinculado ao aplicativo WhatsApp (exemplo de número de celular do Brasil: +55 61 95265-XXXX) e solicitando a imediata desativação da conta em razão de fraude;

Se possível, envie vários e-mails para o referido endereço eletrônico.

Se o golpista, após capturar seu WhatsApp, tiver ativado a “confirmação em duas etapas” como forma de evitar a recuperação do aplicativo por seu usuário original, os seguintes procedimentos deverão ser adotados:

1) Desinstale e instale o WhatsApp em seu aparelho, digitando os códigos de instalação de forma errada por várias vezes. Repita tal procedimento diversas vezes até bloquear a conta;

2) Após tais procedimentos, aguarde a empresa WhatsApp lhe enviar, via SMS, um novo código de instalação do aplicativo. O referido envio pode demorar até sete dias;

Enquanto aguarda a recuperação do WhatsApp, verifique se algum conhecido ou familiar efetuou depósito bancário a pedido do criminoso.

Em caso positivo, a pessoa que teve o WhatsApp capturado deverá ir até uma delegacia registrar ocorrência, para informar o nome do conhecido/familiar como vítima de crime de estelionato (Art. 171 do CP).

No momento do registro da ocorrência, é necessário apresentar o comprovante de depósito realizado na conta indicada pelo golpista.



Para denúncias:

- Disque-denúncia: 197, opção 0;
- WhatsApp: (61) 98626-1197;
- E-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br
- Internet: www.pcdf.df.gov.br



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DRCC DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste
Bloco D, Prédio do DPE, Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Telefone: (61) 3207-4892

E-mail: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br